



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 25 de janeiro de 2017

Ano V - Edição nº 00585 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
21220B97AFF6CC983B9AD16EF81145D2

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 617/2017
DECRETO Nº 618/2017
- REPUBLICAÇÃO: DECRETO Nº 579/2017. Nomeia o Coordenador da Divisão de Alimentação Escolar.
- PORTARIA nº01/2017, De 24 de Janeiro de 2017.
- AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 617/2017

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Municipal n.º 375, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a nova estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e considerando o final do mandato dos atuais conselheiros e as indicações dos representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, os conselheiros indicados a seguir:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- Rodrigo Sena Loiola (Titular); e
- Pedrina Alves da Silva Mendes (Suplente).

b) Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude:

- Luce Cleide Damasceno Varjão (Titular); e
- Eliete Cardoso da Silva Lobo (Suplente).

c) Secretaria Municipal de Saúde:

- Eva de Oliveira Primo (Titular); e
- Francismara Cardoso Gonçalves (Suplente).

d) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças:

- Deusdete Ferreira de Souza (Titular); e
- Maria de Lourdes Guimarães Cardoso (Suplente).

II – Representantes da Sociedade Civil:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

a) Entidades que se dedicam aos portadores de deficiência, física e/ou mental:

- Telma Ribeiro Varjão – Conselheira Titular – Presidente (Representante da Associação dos Pais e Amigos Excepcionais); e

- Maria Celeste Cardoso Elpídio – Conselheira Suplente (Representante da Associação dos Pais e Amigos Excepcionais).

b) Entidades que se dedicam ao atendimento assistencial dos idosos:

- Maria José de Almeida Rodrigues – Conselheira Titular - Vice-Presidente (Representante da Associação do Abrigo dos Idosos São Vicente de Paulo); e

- Raimunda Cordeiro Santos Cunha – Conselheira Suplente (Representante da Associação do Abrigo dos Idosos São Vicente de Paulo – Suplente).

c) Entidades sindicais de trabalhadores urbanos e/ou rurais:

- João Bosco Gonçalves da Silva – Conselheiro Titular (Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais); e

- Manoel Carlos Cardoso – Conselheiro Suplente (Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais).

d) Entidades que prestam assistência social a crianças e/ou adolescentes:

- Solange Dias de Santana – Conselheira Titular (Representante do Clube de Mães);

- Benta Maria dos Santos – Conselheira Suplente (Representante da Pastoral da Criança).

§ 1.º Os representantes do Governo Municipal são de livre escolha do Prefeito, e seus mandatos durarão, no máximo, até o final da atual gestão.

§ 2.º Os Conselheiros representantes da Sociedade Civil terão mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da posse, permitida uma única recondução para quem estiver no primeiro mandato.

Art. 2.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de janeiro de 2017.

LINDOMAR DE ABREU DANTAS

Prefeito

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 618/2017

“Nomeia os membros do Executivo Municipal e da Sociedade Civil Organizada para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Municipal n.º 527 de 15 de junho de 2014, alterada pela Lei n.º 550 de 05 de agosto de 2015, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, e considerando as indicações dos representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil Organizada,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, os conselheiros indicados a seguir:

1. Representantes da Prefeitura Municipal

a) Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário:

- Titular: Jaime Santana Silva

- Suplente: João Bosco Gonçalves da Silva.

2. Representantes da Câmara de Vereadores

- Titular: Jerônimo Oseas de Lóiola; e

- Suplente: José Carlos Gonçalves Barbosa.

3. Representantes de entidade Pública Estadual com atuação no município;

a) CETEP

- Titular: Tiago Cardos Lóiola; e

- Suplente: Mariluce Cardoso dos Santos.

4. Representantes de entidade pública Federal com atuação no município;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

a) FUNASA

Titular: Brasílio Gomes Gonçalves; e

Suplente: Edson Gonçalves e Cardoso.

5. Representantes de entidades sindicais com atuação no município;

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- Titular: Carlos Cardoso da Conceição; e

- Suplente: Manoel Carlos Cardoso

6. Representantes das entidades religiosas (igrejas);

-Titular: Antônio Marcos Barbosa Gonçalves (IGREJA CATÓLICA); e

-Suplente: Domingas Alves da Silva (IGREJA APOSTÓLICA RESTAURAÇÃO PLENA-IARP).

7. Representantes de Cooperativas;

- Titular: José Rodrigues Cardoso (COOPERCUC); e

- Suplente: Wermeson Cardoso Silva Matos (COOPERBODE).

8. Representantes das Associações comunitárias e/ou Agropastoris;

a) Associação de Desenvolvimento Sustentável do Setor Comercial e Empresarial

-Titular: Benedito Aparecido dos Reis; e

- Suplente: Regilane Gonçalves Ribeiro.

b) Associação dos Agentes Comunitários de Saúde

-Titular: João Bosco Alves Ramos; e

- Suplente: José Evandro Ferreira Dias.

c) Centrais de Associações Comunitária e Agropastoris.

-Titular: Reginaldo de Souza Alves (CACHIU); e

-Suplente: Jerônimo Rodrigues Ribeiro Neto (AUCOO).

d) Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto.

- Titular: Valdivino Rodrigues de Souza; e

- Suplente: Diuga Trindade da Silva.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

9- Representantes de Entidades não governamentais com atuação no município;

a) ONGS COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO (IRPAA)

- Titular: Nelzidete Costa Santos; e

- Suplente: Rosivaldo Cordeiro de Souza

§ 1.º Os representantes do Governo Municipal são de livre escolha do Prefeito, e seus mandatos durarão, no máximo, até o final da atual gestão.

§ 2.º Os Conselheiros representantes da Sociedade Civil terão mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da posse, permitida uma única recondução para quem estiver no primeiro mandato.

Art. 2.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de janeiro de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 579/2017

“Nomeia o Coordenador da Divisão de Alimentação Escolar.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **MISMAR JOBSON LIMA DA SILVA** para exercer o cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Alimentação Escolar (símbolo CC-3), vinculada à Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de janeiro de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA**

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000
Tel.: (74) 3673-1147 / www.uaua.ba.gov.br

PORTARIA nº01/2017
De 24 de Janeiro de 2017

“Institui Comissão de acompanhamento do Recadastramento de Professores da Rede Municipal de Ensino.”

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE do Município de Uauá-BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e no cumprimento do quanto estabelecido pelo Decreto 526/2017 do Executivo Municipal,

Considerando a responsabilidade desta Secretaria de organizar a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental a partir de um sério planejamento do quadro real de professores e professoras em efetivo exercício do magistério e demais servidores da Educação;

Considerando que o planejamento de quadro de servidores para a plena execução das atividades letivas do ano de 2017 não prescinde do recadastramento funcional e do consequente mapeamento dos professores e professoras em plenas condições de exercício da função docente, bem como os auxiliares de serviços educacionais;

Considerando o extenso número de professores municipais em desvio das funções do Magistério;

Considerando ainda que na Jornada Pedagógica 2017 os docentes e demais servidores da Educação já deverão estar devidamente lotados em suas respectivas unidades de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão de acompanhamento do recadastramento dos servidores da Rede Municipal de Ensino de Uauá .

Art. 2º - Ficam nomeados para formar a supracitada comissão os seguintes servidores municipais:

1. Eliete Cardoso da Silva - Presidente
2. Carlos Rogério Cardoso Varjão - Membro
3. Mismar Jobson Lima Silva – Membro

Art. 3º - O prazo para conclusão das atividades de recadastramento ora deflagrado será de 20 (vinte) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Uauá-BA, Em 24 de Janeiro de 2017.

Publique-se

Cumpra-se


Jussara Dantas de Souza
Secretária Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ: 13.698.758/0001-97**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

O Município de Uauá, Estado da Bahia, através do Pregoeiro Oficial do Município e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 559/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, nos termos das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna publico para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o Processo Administrativo nº 0006/2017, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (em bomba) e óleo lubrificante, para o abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes ou locadas pelo Município de Uauá/BA, sendo a vencedora a empresa Santa Barbara Comércio de Combustíveis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.787.822/0001-71, com valor global R\$ 1.671.495,00 (um milhão e seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). Uauá-Ba, 25/01/2017. Max Denys Alves da Silva – Pregoeiro Oficial.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ: 13.698.758/0001-97**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

O Município de Uauá, Estado da Bahia, através do Pregoeiro Oficial do Município e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 559/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, nos termos das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna publico para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o Processo Administrativo nº 0007/2017, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet banda larga, incluindo o respectivo suporte técnico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uauá/BA, sendo vencedora a empresa Linknet Tecnologia e Comunicação LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.667.902/0001-04, com valor global R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais). Uauá-Ba, 25/01/2017. Max Denys Alves da Silva – Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ: 13.698.758/0001-97**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

O Município de Uauá, Estado da Bahia, através do Pregoeiro Oficial do Município e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 559/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, nos termos das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna publico para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o Processo Administrativo nº 0008/2017, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Oxigênio Medicinal para manutenção do Hospital Municipal de Uauá/BA, sendo vencedora a empresa Cloves Ribeiro Varjao da Silva & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.768.320/0001-59, com valor global R\$ 92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais). Uauá-Ba, 25/01/2017. Max Denys Alves da Silva – Pregoeiro Oficial.